



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 85

Ofício nº 087/2025/GAPRE

Uruguaiana, 20 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 072/2025 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL)**, e a **Comunicação Interna nº 095/2025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SEMUDE)**, em resposta ao **Ofício nº 0230/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Egídio Carvalho, solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 230 /2025/DLEG

Uruguaiana, 6 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica instalação de bebedouros públicos

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 085, do Vereador Antônio Egídio Rufino de Carvalho, protocolizada nesta Casa sob o nº 415/2025/LEG e aprovada pelo Plenário indicar a Vossa Excelência que realize estudos de viabilidade para instalação de bebedouros públicos no Calçadão, Orla Municipal, Parcão e proximidades do Posto Central de Saúde.

2. A presente indicação se faz necessária, tendo em vista que a instalação de bebedouros são de grande importância, visto que os equipamentos públicos municipais necessitam oferecer condições básicas e sanitárias aos munícipes, em especial a crianças e idosos, cuja necessidade de hidratação se torna mais frequente em períodos de temperaturas médias mais elevadas, como se tem constatado atualmente.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente



Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer



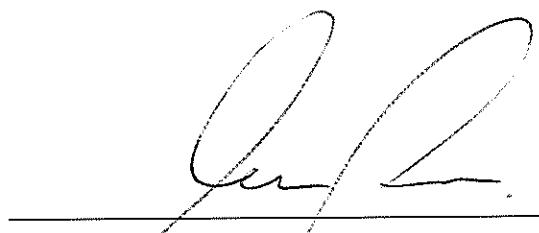
CI: 072/2025
De: SMELI
Para: SEGOV
Assunto: Faz informação

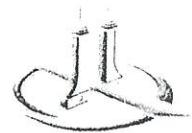
Uruguaiana, 18 de Março de 2025.

Senhor Secretário:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através desta informar a V.S^a, em resposta a C.I nº 174/25 e Of.nº 230/2025/DLEG, que a Secretaria de Esporte está estudando a possibilidade de implantação de um bebedouro público entre as quadras de Volei e de Areia, que anteriormente existia um no local e foi vandalizado, informamos ainda que juntamente com a SEPLAN estamos viabilizando recursos orçamentários para posteriormente aquisição do equipamento através de processo licitatório.

Atenciosamente,


Antônio Carlos Gomes Filho
Antônio Carlos Gomes Filho
Sec. Municipal de Esporte e Lazer
Secretário Municipal de Esporte e Lazer



C.I Nº. 095/2025- SEMUDE

Uruguaiana, 19 de março de 2025.

DE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação

PARA: Secretaria de Governo - SEGOV

ASSUNTO: Encaminha

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através desta, em atendimento à CI 172/2025, encaminhar resposta ao Ofício Executivo 230/2025, quanto à colocação de bebedouros públicos em dois pontos da cidade. O primeiro local, o calçadão, passará por reforma e os bebedouros já constam no projeto para implantação, o segundo local, a Orla, o processo para colocação do bebedouros esta em andamento, aguardando dos devidos trâmites com o fornecedor.

Atenciosamente.


Luciana Lisboa Reis,
Secretaria Municipal
de Desenvolvimento Econômico e
Inovação.